



ID: 60EA4927C33C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
 EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2020. 4º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639-0001-30. Objeto: **Prestação de serviços objetivando administração no gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças a ser aplicada na frota de veículos e máquinas.** Prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 13/12/2023.

Cruz dos Milagres (PI), 13 de dezembro de 2023.
 Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 10310C317B7E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
 EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2023 - Adesão a ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Termo de Liberação 007/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológico.** VALOR: R\$ 1.165.086,47. RECURSOS: Orçamento Geral do Município: ASSINATURA. 20/11/2023. FUNDAMENTAÇÃO. Lei nº 8.666/93 e nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000.

Santa Cruz dos Milagres, 20 de novembro de 2023.
 Prefeito Municipal



ID: 386245D01FF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

EDITAL "ADÃOZINHO MENDES" DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Santa Cruz dos Milagres, Piauí.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

Os interessados deverão enviar as documentações de habilitação e Projeto através do e-mail entregues, nos períodos de 08:00hs dia 11/12/2023 até o dia 13/12/2023 às 18:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Piauí, localizada na Avenida São Nicolau, s/n, Centro, Santa Cruz dos Milagres/PI.

A análise das documentações ocorrerá no decorrer dos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, localizada na Avenida São Nicolau, s/n, Centro, Santa Cruz dos Milagres/PI.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Cruz dos Milagres, Piauí.

2. VALORES

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 38.649,27 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis e vinte e nove centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no **Anexo I** deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.13 – SEC. MUN. DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 – SEC. MUN. DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1130 – DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2047 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Santa Cruz dos Milagres/PI há pelo menos 02 (dois) anos. A comprovação de residência pode ser dispensada conforme item 7.2.1.1 deste Edital.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);

III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.);

IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como representante legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VI**.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.6 O **Anexo I** deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)